



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

ATO Nº 29/2019

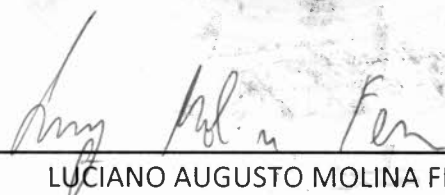
O Presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art.1º- Conceder, a partir de março do corrente ano, ao servidor *ROBSON JOSÉ MENEGARDI*, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, nível 01 da tabela GB, **progressão funcional de 10 (dez) níveis, enquadrando o servidor no nível 11 da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional de Nível Básico**. Dos níveis de progressão, 05 (cinco) níveis são referentes à progressão por qualificação pela conclusão do curso superior de tecnologia em gestão pública pela Unicesumar, 02 (dois) níveis são pela conclusão do estágio probatório (art.18), 02 (dois) níveis são referentes à progressão por mérito e 01 (um) nível por antiguidade, tudo conforme disposições da Lei Complementar nº 01/2012.

Art.2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apucarana, em 21 de março de 2019.



LUCIANO AUGUSTO MOLINA FERREIRA
Presidente

Registre-se, Publique-se e Arquive-se